

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 067 /2019**

**Decreto nº 067 /2019.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Municipal nº 518/2018, que trata da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019, essa combinada com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Ezequiel/RN, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para reforço da dotação orçamentária do Legislativo Municipal, conforme detalhamento constante na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional suplementar indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também do Legislativo Municipal, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura eserá publicado na FEMURN.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2019.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AS DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS**  
**SUPLEMENTADA E ANULADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>01.001 - Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 - Legislativa
Sub - Função	031 - Ação Legislativa
Projeto/atividade	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - PC - Acréscimo
Valor	R\$ 28.000,00
Total	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Tabela II

Unid. Orçamentária	<b>01.001 - Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 - Legislativa
Sub - Função	031 - Ação Legislativa
Projeto/atividade	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento/Valor	3.1.90.13 - Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00
Elemento/Valor	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 8.000,00
Elemento/Valor	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF - R\$ 12.000,00
Total	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**72C17438

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2019. Edição 2132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>